

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2021.2

PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA 2021.2

EDITAL PROGRAD/UFBA 002/2021

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária da Universidade Federal da Bahia - Instituto de Psicologia, para o Semestre 2021.2, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária da Universidade Federal da Bahia - Instituto de Psicologia tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem-avaliação, através de projetos que envolvam alunos(as) de graduação em Psicologia e em Serviço Social, na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares, a seguir especificados.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado nas Resoluções 06/2012, 07/2017 e 03/2020, aprovadas pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), na Resolução 01/2019 do IPS, assim como está em conformidade com o EDITAL PROGRAD/UFBA 002/2021- Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária para o Semestre 2021.2. Retificações 01/2021 e 02/2021.

2.2. A concessão da bolsa de Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O(a) monitor(a) bolsista deve atender aos seguintes requisitos:

I - Exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelos (as) professores (as) orientadores (as);

II - Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os (as) docentes orientadores (as). A carga horária de monitoria deve ser distribuída de forma a respeitar sua participação nos componentes curriculares em que está matriculado (a) como discente;

III - Apresentar ao(à) professor (a) orientador (a) relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades até 30 dias após o término da vigência da bolsa de monitoria ao termino do contrato de monitoria em 06/12/2021.

IV- Organizar seus horários de atividades, em comum acordo com os (as) professores (as) - orientadores (as). Os horários da monitoria não podem coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

V - É vedado ao (à) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

3. DOS PROJETOS, ORIENTADORES, VAGAS E BOLSAS

3.1. O Instituto de Psicologia, através deste Edital, oferece **seis (6)** bolsas de monitoria distribuídas de acordo com o quadro abaixo (**QUADRO I**).

QUADRO I

| Curso | Projeto | Professor(a) Orientador(a) | N.ºde bolsas | Semestre |
|----------------|---|-------------------------------|-----------------|----------|
| Serviço Social | IPSB78 Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social I | Ana Maria Ferreira Cardoso | 1 | 2021.2 |
| Psicologia | IPSC24 Psicopatologia | Andrea Hortélio Fernandes | 1 | 2021.2 |
| Psicologia | IPSC23 Psicologia do Desenvolvimento da Criança | Juliana Prates Santana | 1 | 2021.2 |
| Psicologia | IPSC35 Psicologia e Saúde | Mônica Lima de Jesus | 1 | 2021.2 |
| Psicologia | IPSC26 Psicologia da Família | Vânia Nora Bustamente Dejo | 1 | 2021.2 |
| Psicologia | IPSB71 Fundamentos Epistemológicos da Psicologia | Wilson Alves Senne | 1 | 2021.2 |

3.2. As bolsas para os (as) alunos (as) selecionados serão no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e terão duração de três meses (EDITAL PROGRAD/UFBA 002/2021).

3.3. Todos(as) os(as) professores(as) que enviaram projetos de monitoria à Coordenação Acadêmica, contemplados ou não com a bolsa, poderão solicitar monitores(as) voluntários(as). O número máximo de monitores(as) - bolsistas e voluntários(as) – admitidos(as) sob a orientação de um professor será de: 1 (um) discente por docente em regime de 20 (vinte) horas, 2 (dois) discentes por docente em regime de 40 (quarenta) horas e 3 (três) discentes por docente em regime de dedicação exclusiva. O **QUADRO II**, abaixo, apresenta as vagas oferecidas pelo Instituto de Psicologia para a **monitoria voluntária**, distribuídas por professor.

QUADRO II

| Curso | Projeto | Professor(a) Orientador(a) | n.ºde vagas para monitoria voluntária | Semestre |
|----------------|---|---------------------------------------|---|----------|
| Serviço Social | IPSB78 Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social I | Ana Maria Ferreira Cardoso | 1 | 2021.2 |
| Psicologia | IPSC23 Psicologia do Desenvolvimento da Criança | Juliana Prates Santana | 1 | 2021.2 |
| Psicologia | IPSC35 Psicologia e Saúde | Mônica Lima de Jesus | 1 | 2021.2 |
| Psicologia | IPSC26 Psicologia da Família | Vânia Nora Bustamente Dejo | 1 | 2021.2 |
| Psicologia | IPSB71 Fundamentos Epistemológicos da Psicologia | Wilson Alves Senne | 1 | 2021.2 |
| Psicologia | IPSB77 Processos Psicológicos Básicos II | Fabrcio Souza | 1 | 2021.2 |
| Psicologia | IPSC33 | Patrícia Carla Silva do Vale Zucoloto | 3 | 2021.2 |

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para concorrer ao processo de seleção de monitoria o(a) candidato(a) deverá:

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres letivos;

II. Ter cursado, com aprovação, o componente curricular obrigatório ou componente curricular equivalente para o qual o(a) aluno(a) se candidatou no projeto de monitoria. No caso de disciplina optativa (nova ou que não seja ofertada com frequência) será considerada a aprovação em disciplinas afins;

III. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria.

4.2 As **inscrições** serão realizadas através do e-mail monitoria.ips.ufba@ufba.br, no período de 21 de junho a 06 de julho de 2021. No email de inscrição deverão ser enviados anexos os seguintes documentos em formato digital (legível):

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no site do IPS) **Bolsa Monitoria** https://ips.ufba.br/sites/ips.ufba.br/files/anexo_iii_-_formulario_de_inscricao_de_monitor_bolsista.doc e **Monitoria Voluntária**

https://ips.ufba.br/sites/ips.ufba.br/files/anexo_iv_-_formulario_de_inscricao_de_monitor_voluntario.doc

- b) Carteira de identidade e CPF;
- c) Histórico escolar com autenticação digital (não serão aceitos com autenticação manual);
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Carta de intenção, conforme item 5.0 deste edital.

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser enviados em apenas um e-mail (o email da inscrição). A inscrição não será homologada se a documentação estiver incompleta no email.

4.3 A inscrição deverá ser feita para apenas um projeto de monitoria.

4.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica no compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 06/2012, aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), publicada em 10 de outubro de 2012.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os(as) candidatos(as) à Monitoria enviarão uma carta de intenção (máximo 2 laudas) em que deverão explicitar uma proposta de contribuições para a atividade de monitoria e expor, resumidamente, conhecimentos sobre a disciplina a qual o projeto está vinculado (ou disciplina equivalente) com as devidas referências bibliográficas (a seu critério).

5.2. A carta de intenção será avaliada pelo(a) docente responsável pelo projeto de monitoria no período de 07 a 12 de julho. A pontuação total para avaliação será 10 (dez) pontos. Não serão aprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) (EDITAL PROGRAD/UFBA Nº. 002/2021).

5.3. As avaliações serão realizadas de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

- 1) Domínio técnico / teórico (5 cinco pontos);
- 2) Capacidade crítica (2 pontos);
- 3) Fluência na redação (1 ponto);
- 4) Contribuições que trará na atividade de monitoria (2 pontos).

5.4 . Será selecionado o (a) candidato (a) que obtiver a maior nota na avaliação (carta de intenção) da monitoria referente ao projeto para o qual está inscrito.

5.5 . Caso seja necessário, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento do (a) candidato (a).

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A relação dos (as) estudantes selecionados(as) para as vagas disponíveis de Bolsa Monitoria para o Semestre Letivo 2021.2 será divulgada até 13/07/2021, no

site do IPS.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Diretoria do Instituto de Psicologia (UFBA) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria do Instituto de Psicologia (UFBA), observada a legislação vigente.

8. CRONOGRAMA

| Ações | Período/Data |
|--|---|
| Período de inscrições | 21 de junho a 06 de julho de 2021 |
| Divulgação dos resultados | Até 13 de julho de 2021 |
| Início das atividades de monitoria | 09/08/2021 |
| Término das atividades de monitoria | 06/12/2021 |
| Entrega de Relatório Final de Atividades | Até um mês após o término da vigência da bolsa de monitoria |

Salvador, 21 de junho de 2021


Fabricio de Souza
Coord. Acadêmico-IPS
SIAPE 1324179-UFBA